

PORTARIA N° 71/2012

“Concede férias regulamentares a Servidor Municipal”

Altair Fernandes Pauletto, Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Marcos Antonio Cera**, sendo 5 (cinco) dias referente ao período aquisitivo 2010/2011 e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo 2011/2012, a contar de 28 de fevereiro de 2012.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal em Exercício de São João do Polêsine, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2012.

Altair Fernandes Pauletto
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 23-02-2012

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração